



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.748, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 183, de 2009 (nº 757/2009, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Wilson Roberto Trezza para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em votação secreta, realizada em 14 de outubro de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador **Tasso Jereissati**, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 183, de 2009, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor **Wilson Roberto Trezza**, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, por 14 (quatorze) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhum voto de ABSTENÇÃO, totalizando 15 (quinze) votos.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

Assinatura manuscrita de Eduardo Azeredo.

Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente

Senador **Tasso Jereissati**, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 183, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor **WILSON ROBERTO TREZZA** para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), conforme art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Acompanha a Mensagem nº 183, da Presidência da República, de 16 de setembro de 2009, o *curriculum vitae* do indicado, do qual cumpre extrair para este Relatório as seguintes informações:

O indicado é bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP-1980), pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-1994), tendo os cursos de Auditoria Governamental pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP-2004) e de *Directivos en Diseño y Gestión de Políticas y Programas Sociales* pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID-2001), entre outros. Possui, ainda, cursos de especialização e aperfeiçoamento na área da segurança pública e Inteligência, entre os quais convém destacar:

- Curso de Informações categoria “B”, na Escola Nacional de Informações (ESNI), em 1983.

Curso de Informações categoria “A”, na Esni, em 1989, no qual foi 1º colocado.

- Estágio E/13 – Análise Política, Terrorismo e Sabotagem, em 1988

Como servidor público de carreira da área de inteligência, **WILSON ROBERTO TREZZA** tem larga experiência na área de administração e gestão pública. Ingressou no serviço de inteligência em 1981, sendo assessor da Assessoria de Planejamento da Abin, Vice-Diretor da Escola de Inteligência (Esint), Secretário de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Agência e, ainda, Diretor-Geral Substituto, neste último cargo desde 1º de setembro de 2008.

Fora da Abin, **WILSON TREZZA** foi Diretor da Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações (Fundação CRT), entre fevereiro de 2002 e março de 2003, Diretor de Administração e Produção do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE-MEC), entre março de 1998 e fevereiro de 2002, e assessor do Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social (SCP/MPAS), no período de abril de 1993 a março de 1995, sendo depois, nesse órgão, Coordenador de Análise Contábil e Coordenador-Geral de Contabilidade e Estudos Técnicos.

De acordo com o documento enviado a esta Casa, o servidor em apreço participou, nos últimos vinte anos, de congressos, conferências e reuniões internacionais sobre atividade de inteligência, planejamento e administração pública, tendo integrado comitivas do Serviço de Inteligência e delegações do governo brasileiro. Também proferiu palestras ou ministrou aulas junto à Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Foi condecorado com a Medalha do Mérito Militar e a Medalha do Bicentenário da Polícia Militar do Distrito Federal.

Antes de concluir este Relatório, convém assinalar a importância da atividade de inteligência em um Estado democrático. Democracia nenhuma pode prescindir de serviços secretos. É assim em nações desenvolvidas como Canadá, Estados Unidos, França e Grã-Bretanha.

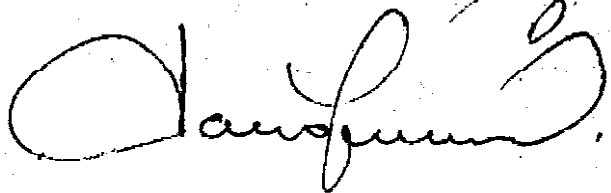
Um país que almeja alcançar posição de protagonista no contexto das nações e com os recursos de que dispõe o Brasil necessita de um órgão de inteligência eficiente, sem que, para tanto, seja necessário malferir qualquer direito individual consagrado na Constituição do País, sobretudo quando vivemos em um mundo em que as questões de segurança ocupam primeiro plano. Fundamental para que os órgãos de inteligência não cometam abusos em suas atividades é o controle, em especial o controle do Poder Legislativo, que vem sendo feito pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e a Abin, o Estado brasileiro foi dotado de mais instrumentos para a preservação de sua soberania, para a garantia de suas instituições, com respeito absoluto à dignidade humana e aos direitos individuais.

Nesse contexto, o Diretor-Geral da Abin tem importantes atribuições e responsabilidades. É o auxiliar direto do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para questões que envolvam a atividade de inteligência e a defesa do Estado, da sociedade e das instituições democráticas, devendo operar sempre em estreita sintonia com o titular desse Gabinete, de modo a garantir o funcionamento harmônico do órgão de inteligência.

Dada a natureza da matéria, e consoante o Regimento Interno do Senado Federal, art. 383, V, essas são as considerações a serem exaradas no âmbito do presente Relatório. Julgo que essa Comissão dispõe das informações necessárias para votar a presente indicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

, Presidente

, Relator

Publicado no DSF, de 15/10/2009.